



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

RESOLUÇÃO Nº 63/2026 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.003496/2026-10

Chapecó-SC, 18 de fevereiro de 2026.

Altera a Resolução nº 10/CONSUNI CGAE/UFGS/2019,
que Institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito
da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. a Resolução 10/CONSUNI CGAE/UFGS/2019;
- b. o processo nº 23205.000983/2026-21;
- c. as deliberações ocorridas na 1ª Sessão Ordinária de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Art. 21 da RESOLUÇÃO Nº 10/CONSUNI CGAE/UFGS/2019 o seguinte inciso:

“Art. 21

.....

XI – Auxílio Parental.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Meet*), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2026.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

Presidente do Conselho Universitário em exercício

MARILANE MARIA WOLFF PAIM

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 11:09)

MARILANE MARIA WOLFF PAIM

PRO-REITOR - TITULAR

PROGRAD (10.50)

Matrícula: ###035#4

(Assinado digitalmente em 18/02/2026 17:26)

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

REITORA EM EXERCÍCIO

VR (10.45)

Matrícula: ###526#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/02/2026** e o código de verificação: **4bcc7ad0f3**